



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1006/2024

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO GERAL EM CONJUNTO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, RP MOBI, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SOLUCIONAR PROBLEMA CRÔNICO DE FALTA DE VAGAS PARA VEÍCULOS EM DIVERSAS AVENIDAS DA CIDADE, ONDE FORAM IMPLANTADOS OS CORREDORES DE ÔNIBUS, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que têm chegado a este gabinete diariamente o manifesto e a irresignação de centenas de munícipes no que diz respeito a falta de vagas para veículos nas avenidas da cidade por onde foram implantados os corredores de ônibus;

CONSIDERANDO que em alguns casos, sequer, existem alternativas de estacionamento a disposição dos munícipes e motoristas;

CONSIDERANDO que pessoas portadoras de deficiências físicas e idosos com dificuldade de locomoção foram afetados de forma direta;

CONSIDERANDO que estudantes estão deixando as escolas em virtude da dificuldade de estacionamento;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que colégios estão perdendo alunos e consequentemente, correm riscos de fechamento e demissões em massa;

CONSIDERANDO que quando da instalação dos corredores de ônibus não se previu tais consequências, especialmente nas Avenidas Capitão Salomão de frente as escolas SENAC, SENAI e Colégio Projeção, bem como, na Avenida Independência de frente ao Hospital Estadual.

CONSIDERANDO que chegou até o conhecimento deste vereador um manifesto com mais de 500 assinaturas de alunos das escolas SENAC e SENAI irrisignados com tal situação, qual seja, com a chegada do corredor de ônibus se proibiu o estacionamento em ambos os lados da Avenida Capitão Salomão, impossibilitando assim, o estacionamento naquela região.

CONSIDERANDO que as únicas alternativas de estacionamento para alunos do SENAC estão junto ao teatro municipal, casa da cultura, etc., e os alunos que estudam a noite estão a merce de assaltos, bem como, tantos outros crimes graves naquela região erma e desabitada.

CONSIDERANDO que a escola SENAC possui projeto com pessoas com deficiência física e que estas também estão impossibilitadas de estacionar próxima a escoa, inclusive, estando os carros proibidos até mesmo de parar naquele local para descida dos estudantes.

CONSIDERANDO o risco iminente de atropelamento naquela via ou se outros acidentes graves.

CONSIDERANDO que a região do morro do São Bento é amplamente conhecida pela periculosidade do local, sendo, inclusive, local de recorde de furtos de veículo na cidade.

CONSIDERANDO que com a chegada dos corredores de ônibus, o trafego na região se complicou e muito, gerando filas duplas e tantas outras situações de alto risco para pedestres, motoristas e transeuntes.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o número de vagas na região do teatro municipal não atende a demanda de veículos de alunos das escolas citadas.

CONSIDERANDO que não existe estacionamento privado no local.

CONSIDERANDO não existe previsão de abertura de vagas ou bolsões de estacionamento na região do morro do São Bento por se tratar de Área de Proteção Ambiental.

CONSIDERANDO que existem projetos para instalações de outros equipamentos de cultura naquela região, o que complicaria ainda mais o trânsito e ausências de vagas no local.

CONSIDERANDO que foram retiradas até mesmo as vagas de pessoas com deficiência e idosos do local, em favorecimento ao corredor de ônibus.

CONSIDERANDO que este vereador fiscalizou presencialmente os locais acima citados, bem como, confirmou e atestou que os manifestos e irrisignações dos munícipes tem fundamento.

CONSIDERANDO que não se vislumbra nenhuma possibilidade de solução do problema de maneira individual, bem como, a urgência nesta prestação aos munícipes, evitando assim, acidentes e prejuízos maiores.

INDICO que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, **SEJA EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA**, formada uma força tarefa ou uma comissão de estudos, com servidores profissionais de cada um dos órgãos e secretarias acima indicadas, no intuito de que seja elaborado um estudo visando a solução dos problemas acima indicadas, especialmente, no que tange a Avenida Capitão Salomão de frente a escola SENAC e Avenida Independência de frente ao Hospital Estadual, haja vista ser local de alto fluxo de pessoas com deficiência física e idosos que necessitam de vagas de estacionamento próximo aos locais de destino.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP

